



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0116/2020 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membros** da **COMISSÃO PERMANENTE DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO** os advogados **Ailton Cardozo da Silva Júnior, OAB/ BA nº. 13.935** e **Marco Aurélio de Castro Júnior, OAB/BA nº. 11.653**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 26 de Agosto de 2020.

Fabício de Castro Oliveira
Presidente da OAB/BA